

Exmo. Sr. Dr. Juiz Relator da 2ª Turma Recursal do Estado do Ceará- CE.

Processo nº 037.2008.908.533-8

Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A, doravante denominada **Mapfre Seguros Gerais S/A**, pessoa jurídica de direito privado, nos autos da Ação de Cobrança de Diferença de Seguro DPVAT que lhe move **Luiz Vieira de Carvalho**, vem respeitosamente, por seu advogado infra-assinado, com endereço na **Av. João Machado, n.º 553, salas 312 a 316, Empresarial Plaza Center, Centro, CEP 58013-520, João Pessoa-PB**, à presença de Vossa Excelência para informar a renúncia nos presentes autos dos poderes conferidos pela demandada ao mesmo tempo em que vem requerer a sua conseqüente desabilitação.

Informa ainda que a seguradora permanece representada pelos advogados do escritório João Barbosa, a quem devem ser dirigidas as intimações a partir de então.

Nestes termos,
Pede Deferimento.
Juazeiro do Norte/CE, 16 de abril de 2014.


SAMUEL MARQUES
OAB/CE 20.873-A
OAB-PB 20.111-A
OAB-PE 20.111